

## **VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO: UMA DISCUSSÃO PERTINENTE NO CONTEXTO DA ESCOLA PÚBLICA**

Caio César Gomes de Moura<sup>1</sup>; Amanda Raquel Medeiros Domingos<sup>2</sup>; Gisele Alves Xavier da Silva<sup>3</sup>; Junia Winner Higino Pereira<sup>4</sup>; Maria das Graças Miranda Ferreira da Silva<sup>5</sup>.

*Universidade Federal da Paraíba - kaiogmoura@gmail.com*

**Resumo:** O presente artigo tem por objetivo discutir acerca da violência institucional, considerando os fatores sócio-históricos, econômicos e culturais, como elementos que corroboram para efetivação de tal violência no âmbito escolar, mais precisamente no contexto da escola pública. O trabalho parte de um resgate bibliográfico, que elenca as várias formas em que a violência se expressa nas instituições de ensino. Também reflete como se dá o processo de construção das práticas profissionais que violentam os direitos humanos, a cidadania e inclusão social. A estrutura e organização da escola, muitas vezes, pauta-se em critérios e padrões que não respeitam a subjetividade individual de cada aluno, com toda a sua complexidade emocional, bem como, também não considera a realidade social destes alunos que estão inseridos nesta escola. A relação professor-aluno pode ser perpassada de uma autoridade que essencialmente pode estar motivada por preconceitos e juízos de valores estigmatizados. As crianças e adolescentes mais empobrecidos, ingressados no ensino público, são alvos, mais comumente, da violência social, que se reproduz no interior escolar e se configura por meio de práticas constrangedoras, punitivas e ameaçadoras. O artigo irá trazer discussões para refletir até que ponto isso desestimula os estudantes e torna a escola um ambiente repressivo e assustador, perdendo seu caráter acolhedor, motivador, atrativo, criativo e que promove o desenvolvimento de crianças e adolescentes, contrariando o que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Palavras-chave:** Violência Institucional, Escola Pública, Direitos Humanos, Escola Cidadã.

### **1- INTRODUÇÃO**

O modelo econômico liberal adotado pelo capital, após a crise dos anos 1970, impôs novas configurações as políticas públicas, dentre elas a educação. Nessa conjuntura, a educação passou a ser nitidamente economicista, preparando mão de obra apenas para suprir as demandas do mercado e o sistema educacional se tornou um espaço mercadológico.

Diante disso, de acordo com Santos e Mesquida (2007, p. 87),

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Serviço Social da UFPB (Universidade Federal da Paraíba). E-mail: kaiogmoura@gmail.com

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Serviço Social da UFPB (Universidade Federal da Paraíba). E-mail: ar160697@gmail.com

<sup>3</sup> Graduanda do Curso de Serviço Social da UFPB (Universidade Federal da Paraíba) E-mail: giselexavierrr@gmail.com

<sup>4</sup> Graduanda do Curso de Serviço Social da UFPB (Universidade Federal da Paraíba) E-mail: junia.winner@gmail.com

<sup>5</sup> Doutora em Educação e Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: gracamirandafs@gmail.com

Cabe à educação formar um futuro trabalhador adaptado às exigências do mercado, dotado de flexibilidade e de vontade 'gelatinosa', passível de ser plasmada na empresa. Essa educação mantida pelo Estado ou pelo Estado em parceria com a empresa, seria a educação para o século 21.

Assim a educação, como iremos ver ao longo do artigo, se tornou no século XXI, uma educação apenas voltada para o capital, oferecendo um ensino que não estimula a capacidade crítica dos sujeitos. Nessa conjuntura, a escola se caracteriza por um aparelho de propagação e manutenção da ideologia burguesa, que torna o trabalhador, cada vez mais alienado, e um meio que produz e reproduz a concorrência e a violência.

Diante disso, pareceu-nos importante expor, como a educação se configura no modelo neoliberal de Estado. Defendemos um novo perfil de educação, crítica e democrática. E, além disso, a recuperação da dimensão humana e cidadã da educação, como forma de suprimir a violência nas escolas, que se caracteriza, no presente século, de forma bastante acrescida.

## **2- METODOLOGIA**

Este artigo, na intenção de compreender o contexto social em questão para além da pseudo-concreticidade, foi necessário transpor as manifestações fenomênicas através de uma pesquisa com referencial teórico-metodológico crítico-reflexivo, no propósito de desnudar o conjunto de determinações sociais, econômicas, políticas e culturais do objeto deste estudo, compreendendo-o em sua totalidade.

Fundamenta-se em relatos de experiências e observações que se deram dentro de um projeto de extensão ligado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, realizado num ambiente escolar. Tem um caráter predominantemente qualitativo de análise e trata-se de um estudo bibliográfico.

## **3- RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A violência é um fenômeno histórico antigo, regido por determinações culturais, políticas, econômicas e sociais, que se caracteriza pelo desrespeito aos direitos e pela violação da integridade do outro. A violência se subdivide em: violência doméstica, violência sexual, violência física, violência verbal, psicológica, entre outras. Porém, nos deteremos apenas ao estudo da violência

institucional no âmbito escolar, que em si, pode reproduzir todos estes tipos de violências em seu interior.

A preocupação e os debates acerca da violência, surgiram no início da década de 1980, relacionando-a dentro do espaço escolar. Nessa conjuntura, o Brasil passava por um processo de redemocratização e houve uma ampliação da discussão sobre a violência escolar ligada à questão democrática, que pregava um ambiente escolar como um espaço de debate e reflexão, longe de práticas autoritárias.

No entanto, essa visão de educação se modificou nos anos de 1990, com a implementação do modelo econômico e político neoliberal, que imprime novas configurações ao ambiente escolar. Nesse contexto, a escola se torna o principal aparelho ideológico do Estado para propagar o ideário burguês. Segundo Massena, Rodrigues e Navarro (2012, p.4)

A escola com suas regras e avaliações reforçam um comportamento obediente e valorizam uma cultura determinada, em detrimento de outras tantas. A cultura valorizada pela escola é a cultura das classes mais favorecidas, o que já mostra como o sistema de educação acaba por ser tendencioso, privilegiando as crianças das classes mais elevadas, pois essas terão mais facilidade em se adaptar as demandas do colégio por já estarem um pouco familiarizadas com a cultura exigida, e dificultando o processo de aprendizagem às crianças das classes mais pobres, que vivenciam uma cultura distinta em seu ambiente familiar e social. Sendo assim, “a escola reproduz (ou pelo menos tem forte tendência a reproduzir) a divisão da sociedade em categorias sociais distintas.

Assim, entendemos que a escola é um espaço de correlação de forças, em que tanto se reproduz a ideologia dominante, como também são construídas perspectivas que visem superá-la, em que se reafirma a importância de uma educação emancipatória e crítica.

Vale ressaltar que a violência escolar se caracteriza por ações de violência ou por atos de omissão, que ocorrem na instituição entre a comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, pais e familiares). Sendo respaldada nas desigualdades sociais, o que com o passar dos anos acarretou novas configurações a esses espaços. Segundo Abramovay e Rua (2002, p. 191) “os achados mostram, desde já, que embora esteja presente a concepção da escola como chave de oportunidades de uma vida melhor, ela também é vista como um local de exclusão social.”

Assim, a escola poderá se configurar como um ambiente que inclua os indivíduos na sociedade, lhes conferindo cidadania e capacidade crítica ou como um ambiente de exclusão social, onde está presente, a discriminação racial, cultural e em alguns casos, é oferecido um ensino de má qualidade, o que acentua ainda mais tal fenômeno.

Nesse contexto, a violência escolar vai surgir como um instrumento de exclusão social, que pode se expressar através de diversos eventos, como a violência física, violência verbal, violência simbólica verbal, violência simbólica institucional.

A violência física se configura como um tipo de violência que fere a integridade do indivíduo ou grupo, que abrange suicídios, espancamentos de vários tipos, roubos, homicídios, agressões sexuais. Já, a violência verbal expressa pressão psicológica, humilhações, intimidações que caracterizam o *bullying*.

E a violência simbólica verbal, se constitui como abuso de poder que se impõe por autoridades, e em contrapartida, a violência simbólica institucional caracteriza-se por práticas de assujeitamento, que se põem como estratégias de poder, utilizadas por instituições diversas, num processo que Weber (2004) denominou de “domesticação dos dominados”.

Destacaremos a violência simbólica institucional e a violência que ocorre nas escolas entre os próprios alunos. Entendemos que a primeira forma de violência, está muito presente, na relação entre os funcionários e os alunos. Nesse contexto, na maioria dos casos, há a falta de cordialidade e respeito no trato com os alunos, despreparo e desinteresse dos funcionários e professores da instituição. E além disso, há uma deficiência no atendimento ao público externo e, muitas vezes, até uma ausência da direção no ambiente escolar.

Segundo, Vieira (2008, p. 9982)

A escola, em muitos casos, dentro da sua dinâmica produz a sua própria violência, sendo que esta acontece de forma naturalizada, invisível e simbólica. Dentro dos muros da escola estão sintetizadas as violências da discriminação, da desistência em ensinar e aprender, da indiferença, da criminalidade e a violência social. A violência escolar possui uma história interligada à própria história da educação no Brasil. E esta escola, formada por pessoas (gestores, professores, alunos e funcionários) repletas de dúvidas, medos e algumas poucas certezas, vive hoje a angústia de não saber mais qual é o seu ponto de chegada.

Assim, entendemos que a escola também poderá se configurar, como um meio, onde ocorre a reprodução da violência, devido a práticas autoritárias que perpassam as relações sociais neste espaço.

Enquanto a violência praticada na escola, entre os próprios alunos, se configura como um fenômeno complexo, pois possui determinações histórico-culturais, sociais, econômicas e políticas. Vai ganhar mais destaque e ser alvo de discussões no século XXI, devido ao crescimento dos níveis de violências e necessidades urgentes de ações de prevenção e combate a esses níveis, na sociedade em geral e, conseqüentemente, nas escolas, já que estas acabam reproduzindo todo o contexto social e familiar de violências.

Nesse contexto, a escola pública se caracteriza no Brasil como o âmbito escolar mais propício à violência institucional. O alunado que tem acesso à educação pública pode atingir o nível extremo de desinteresse, que, na maioria das vezes, se configura como o abandono escolar. A falta de estímulo e de interesse estudantil pode ser ocasionada pela estruturação e organização da própria escola pública. Segundo, Patto (1990), o insucesso escolar é construído no dia-a-dia da escola, através de violência de vários tipos elucidados anteriormente, as quais os alunos estão expostos. E nesse processo podem estar inseridos aspectos estruturais e funcionais do sistema educacional, nas próprias concepções de ensino e de trabalho, além dos preconceitos e estereótipos sobre os estudantes pertencentes a classe mais pobre.

Tais preconceitos e estereótipos podem ser as principais forças motrizes para as dificuldades na escolarização das crianças mais empobrecidas, e estes podem estar enraizados nos profissionais atuantes em determinada escola, bem como, nas literaturas educacionais. Existe uma ausência de investimentos qualitativos na rede de escolas e na formação dos docentes, estes que reproduzem um discurso que estigmatiza o aluno no interior da escola, em decorrência do seu lugar precário de moradia, das suas vulnerabilidades sociais, econômicas, familiares e culturais, aumentando e reforçando a violência que estes sofrem cotidianamente nas periferias. Portanto, se tem de um lado, a escola precarizada estruturalmente e metodologicamente como instituição de ensino; de, outro, alunos alvos do preconceito social e racial enraizados na cultura; no meio destes dois polos: escola incapaz e alunos marginalizados, estão os educadores desvalorizados pela política educacional. Ao fim, se tem um cenário no qual as crianças e os adolescentes são os maiores prejudicados, por todo nível de violência vivenciado e que se traduz em processos de desrespeito e exclusão social.

Marília Pontes Sposito (2001), ao investigar as pesquisas sobre violência escolar no Brasil, afirma que existe uma crise de eficácia socializadora da educação escolar advindo das alterações no mundo do trabalho e da crise econômica, afinal, no modo de produção capitalista sobressai a forma individualista de sociabilidade voltada para o consumo, onde as classes subalternas não estão inseridas.

Acácia Zeneida Kuenzer (2005) afirma que enquanto acontece a “exclusão includente” na área do mercado de trabalho, excluindo o trabalhador da formalidade, ou seja, perdendo os direitos trabalhistas, previdenciários, todos os direitos assegurados e melhores condições de trabalho, há a iniciativa da inclusão de forma subalterna e precária no mercado informal. Kuenzer (2005) ressalta que “esta é a lógica das novas relações entre capital e trabalho em tempos de mundialização do capital e reestruturação produtiva, viabilizadas por Estados de tipo neoliberal” (p. 91).



Concomitantemente, no campo educacional-escolar há a “inclusão excludente” onde é incluído nos diversos níveis e modalidades da educação escolar indivíduos que são incapazes de atuar no mercado de trabalho, pois são incapazes de responder às demandas do capitalismo, este que exige “homens e mulheres flexíveis, capazes de resolver problemas novos com rapidez e eficiência, acompanhando as mudanças e educando-se permanentemente” (KUENZER, 2005, p. 92). Conclui Kuenzer (2005) que “através dos processos de inclusão excludente, a educação escolar e não escolar se articula dialeticamente aos processos de exclusão includente existentes no mundo do trabalho, fornecendo ao cliente – o capital – a força de trabalho disciplinada técnica e socialmente” (p. 93).

Enquanto as escolas localizadas em bairros periféricos não possuem projetos capazes de absorver a realidade local. Sposito afirma que

[...] os estudos, ao indicarem a presença de práticas de incivilidade (recobrando a violência física ou não física) em outros grupos sociais, mostram, também, que a crise da eficácia socializadora da escola recobre, de formas variadas, a experiência juvenil de diversas classes sociais na sua relação com o mundo adulto representado pela instituição escolar. Ou seja, as incivildades sinalizaram, também, um conjunto de insatisfações manifestadas pelos alunos diante de sua experiência escolar e, ao mesmo tempo, as dificuldades da unidade escolar em criar possibilidades para que tais condutas assumam a forma de um conflito capaz de ser gerido no âmbito da convivência democrática. (SPOSITO, 2001, p. 101)

Portanto, é imprescindível a educação optar pelo caminho da inclusão social, incluindo os indivíduos, estimulando o respeito às diferenças e fomentando um ensino que vise a construção de um olhar crítico e reflexivo. E além disso, constituindo meios e ações para que esse quadro de violência seja revertido.

Com base no exposto acima, é relevante apresentar a **escola cidadã** como caminho para a construção de uma escola democrática. Conceito criado pelo educador e pensador brasileiro Paulo Freire. O termo ganhou visibilidade nos anos de 1990 e configurou-se um movimento de inovação educacional no Brasil. A Escola cidadã está pautada em quatro princípios: gestão democrática, autonomia da escola, avaliação permanente do desempenho escolar e a gestão colegiada.

Conforme Mattos (2012, p. 1),

[...] entende-se que a inclusão em educação é fundamental para minimizar a exclusão no sistema educativo brasileiro. Para tanto, há a necessidade da participação coletiva e de cada um com sua singularidade, como integrantes de uma coletividade, na luta contra processos de exclusões, camuflados em ações paternalistas e assistencialistas que, tentando abolir a exclusão, acabam por perpetuá-la.

A escola cidadã tem, por sua vez, uma preocupação de respeitar a formatação própria da realidade local que está inserida, de forma que haja a consideração das características histórico-



culturais, de toda a conjuntura, da disposição de políticas e dos recursos disponíveis que perpassam aquela localidade. Este diagnóstico é elaborado por meio de um instrumento chamado de *Carta Escolar* constituída por meio de uma pesquisa etnográfica.

Como afirma Gadotti (1992, p.76)

Se as escolas conhecem de perto a comunidade e seus projetos podem dar respostas concretas a problemas concretos de cada uma delas. Assim sendo, podem respeitar as peculiaridades étnicas, raciais e culturais de cada região. E mais, a própria comunidade pode avaliar de perto, os resultados quando participa ativamente.

A desconstrução da violência no ambiente escolar é um desafio complexo, pois a violência permeia as relações sociais com suas múltiplas determinações e formas de manifestações, dependendo também da configuração sócio-histórica da localidade onde ela se produz e reproduz.

Para superar esse problema da violência, é importante a compreensão crítica da realidade em que a instituição escolar está inserida, assim como, é igualmente relevante a consideração da realidade vivida pelo estudante dentro e fora da escola, seja na família, no bairro ou comunidade e num país de desigualdades sócio-históricas estruturais. A negação de direitos e falta de condições adequadas de trabalho para os(as) educadores(as) também é outro elemento da realidade da educação brasileira.

Daí sobressai-se a importância da escola cidadã, que preza por partir da realidade concreta local para que se construa uma escola em que sejam valorizados e vivenciados a democracia, a cidadania, o respeito e a luta pela efetivação do direito a uma educação de qualidade, buscando romper com as violações de direitos que existem no meio escolar.

Nesse sentido, a Educação em Direitos Humanos torna-se um importante instrumento no enfrentamento a violência nas escolas e para a construção de uma escola cidadã.

Conforme Zenaide (2004), a origem da Educação em Direitos Humanos revela o caráter político dessa prática educacional por estar voltada para a transformação das situações violadoras de direitos:

A educação em direitos humanos nasce, portanto, no bojo de um contexto autoritário, com o sentido de transformar hábitos e mentalidades violadoras, alterando a posição das vítimas para uma nova posição ativa, lutando e aprendendo a lutar por sua dignidade, respeito, justiça e igualdade. (ZENAIDE, 2004, p. 75-76).

Esse caráter político da Educação em Direitos Humanos configura-se como instrumento de enfrentamento da violência no âmbito escolar por desmistificar a compreensão da violência como um elemento natural da realidade, revelando seu caráter de violação dos direitos da criança e do adolescente, e por buscar a transformação dessa situação no cotidiano da instituição, em que todos

os membros da escola devem estar engajados nesse processo, sendo as responsabilidades compartilhadas e os direitos respeitados.

Portanto, respeitar os direitos humanos na escola significa evitar a materialização da violência, que se dá, por exemplo, por meio das transferências obrigatórias pela escola, patrulhas escolares com posturas autoritárias e ameaçadoras, punições de vários tipos, ameaças e colocações grosseiras e agressivas por parte dos profissionais, atitudes excludentes e comparativas entre os alunos, por parte dos profissionais; constrangimento sofrido pelo alunado, principalmente diante de outras pessoas; todo tipo de violências ocorridas na escola, seja verbal, psicológica e física. Pois, a criança e o adolescente estão em fase de desenvolvimento e necessitam de atenção especial e prioritária, tendo o direito ao respeito, e de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente, em seu Art.17, diz que este direito ao respeito “consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”. E o referido Estatuto continua afirmando que é dever de todos colocá-los a salvo de “qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório e constrangedor”

#### **4- CONCLUSÃO**

Conclui-se, com base no que foi explicitado, que a escola vem se tornando um meio que disciplina cada vez mais a vida dos indivíduos, determinando a maneira de pensar, ser e agir dos sujeitos, produzindo neles, a subjetividade e, assim, contribuindo para o sustento da ordem social vigente e para a manutenção da divisão econômica e sociopolítica da sociedade capitalista. Além disso, a escola é um meio utilizado pelo capital, para manter a subordinação das classes trabalhadoras, por meio da diferenciação entre ensino para as classes subalternas e ensino para os que constituem a burguesia. E sua dominação, visa o cumprimento de seus interesses. E nesse contexto, a violência se expressa de várias formas, principalmente no interior das escolas públicas, caracterizando a violência institucional, em que não se respeitam a dignidade humana, e em especial da criança e do adolescente.

Pois,

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania [...], assegurando-se lhes: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; e direito de ser respeitado por seus educadores [...]" (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Cap. IV, Art.53).



Diante disso, entendemos, que só iremos ultrapassar as falhas na educação, rompendo com a ideologia dominante, através da construção de uma contra-hegemonia, visando tornar a sociedade livre de exploração e dominação e a busca por uma educação democrática, com base numa perspectiva crítica, reflexiva e respeitosa dos direitos humanos. Entendemos que o próprio meio escolar, pode ser responsável por propagar a violência, devido a práticas autoritárias que prevalecem até os dias atuais. É necessário que nesses casos, a direção da escola se coloque como defensora dos direitos e tome as devidas providências, podendo até posicionar-se pelo afastamento do funcionário ou professor.

Ademais, devido à expansão da precariedade do ensino público e da expansão da crise de eficácia socializadora da educação escolar no Brasil, junto com a crise econômica e as mudanças no mundo do trabalho, coloca-se a escola cidadã como proposta para a inclusão do alunado periférico, pois, este tipo de escola, luta pela superação da desigualdade, no que diz respeito ao acesso à educação e na qualidade da mesma. Fundamenta-se na liberdade individual, e aceitação da diversidade para promover um ambiente democrático.

A escola cidadã pressupõe uma corresponsabilidade entre a gestão na educação e o poder público, deixando assim de ser uma escola burocrática e passiva de suas contradições e lutas. A educação não deve ceder às imposições de mercado, sendo necessário que se permute as relações mercantis por novas relações e por uma cultura de não violência. Esse projeto de escola objetiva a desmercantilização da educação e busca uma educação que traga emancipação do indivíduo. Uma educação que esteja voltada para justiça social, a qual não se fundamenta no mercado, e sim, na cidadania e no respeito aos direitos humanos.

## REFERÊNCIAS:

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violência nas Escolas**. Brasília; UNESCO, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001257/125791porb.pdf>>. Acesso em: 6 set. 2017.

GADOTTI, MOACIR. **Por uma Escola Cidadã**. Carta Educação, Disponível em: <<http://www.cartaeducacao.com.br/new-rss/por-uma-escola-cidada/>>. Acesso em: 07 set. 2017.

KUENZER, A. Z. Exclusão incluyente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: **Capitalismo, trabalho e educação** LOMBARDI, C. F.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J. L. (Orgs). 3 ed. Campinas, SP: Autores Associados, HISTEDBR, 2005.

MASSENA, Carolina; RODRIGUES, Lucas; NAVARRO, Lucia. **A Escola e a Produção de Subjetividade**. Disponível em: <[http://www.ufrgs.br/e-psico/subjetivacao/aprendizagem\\_escola/escola-texto.html](http://www.ufrgs.br/e-psico/subjetivacao/aprendizagem_escola/escola-texto.html)>. Acesso em: 6 set. 2017.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. **Verbetes escola cidadã**. *Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil*. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/escola-cidada/>>. Acesso em: 08 de set. 2017.

MOTA, Ana Elizabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 51-68.

PONTES, Marília Sposito. **Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil**. São Paulo: Educação e Pesquisa, USP. vol. 27, núm. 1, 2001, p. 87-103.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: editora Cortez, ed. 8, 2013.

PRIOTTO, Elis; BONETI, Lindomar. **VIOLÊNCIA ESCOLAR: na escola, da escola e contra a escola**. Revista Diálogo Educacional, v.9, n.26, 2009, p. 161-179. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/dialogo?ddl=2589&dd99=view&dd98=pb>>. Acesso em: 6 set. 2017.

ROCHA, Andréa Pires. **Palco de conflitos: escola pública no capitalismo, aparelho hegemônico ou instrumento de contra-hegemonia?** 2005. 145 f. Dissertação, (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2005. Disponível em <[http://www.ppe.uem.br/SITE%20PPE%202010/dissertacoes/2005-Andrea\\_Rocha.pdf](http://www.ppe.uem.br/SITE%20PPE%202010/dissertacoes/2005-Andrea_Rocha.pdf)>. Acesso em 6 set. 2017.

ROSSATO, Luciano Alves, et al. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.